



Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Rio Grande do Norte

Portaria N° 002/2008

Designar Conselheira (o) Seccional,
para acompanhar correição na Vara
Única da Comarca de Touros.

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições regulamentares,

RESOLVE

Designar a Conselheira Seccional, Rúbia Lopes de Queiros para acompanhar a Correição na Vara Única da Comarca de Touros, ficando o Conselheiro José Evangelista Lopes como suplente.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 08 de janeiro de 2008.

PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Presidente

KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Secretário Geral-Adjunto